



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 25/04/2014

Página(s): 4

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 159/2014-GP

Estabelece escala de Plantão de Juiz da Corte para os dias 26 e 27 de abril de 2014, em virtude das Novas Eleições nos municípios de Mossoró/RN e Francisco Dantas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando a data fixada pelas Resoluções TRE/RN nºs 3 e 4/2014, que disciplinam, respectivamente, as Novas Eleições nos municípios de Mossoró/RN e Francisco Dantas/RN,

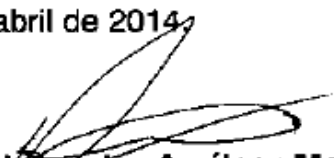
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Francisco Eduardo Guimarães, Membro desta Corte Eleitoral, para atuar no plantão no dia 26 e 27 de abril de 2014, sábado e domingo, no horário das 14h00 às 19h00, com competência para apreciação de medidas urgentes relativas ao pleito nos municípios de Mossoró/RN e Francisco Dantas/RN.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, será observada a ordem decrescente de antiguidade, excetuando-se o Presidente e o Corregedor Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 24 de abril de 2014


Desembargador Amílcar Maia
Presidente